

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Administrativo nº: 20221356335

Pregão Eletrônico nº: 24.010/2023

Ata de Registro de Preços nº: 35/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o princípio da economicidade, que impõe à Administração o dever de evitar a repetição de atos administrativos custosos e de aproveitar os elementos válidos do processo já instaurado, sempre que possível e juridicamente admissível;

Considerando a inexistência de processo corporativo vigente plenamente estruturado para atender a esta demanda, estando os fluxos correspondentes em fase inicial de desenvolvimento; Considerando, ainda, a necessidade premente de continuidade da política pública associada ao objeto licitado, cuja paralisação comprometeria a prestação regular de serviços essenciais; DECIDE com fundamento no princípio da autotutela administrativa e no parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, ANULAR a Ata de Registro de Preços nº 35/2024, em razão de vícios insuscetíveis de aproveitamento, determinando a retomada do certame a partir do momento imediatamente anterior ao ato ilegal, observada a ordem de classificação do cadastro de reserva. Natal, 12 de agosto de 2025

Brenno Oliveira Queiroga de Moraes-Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃOA Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20250844624	SEMAD PREGÃO ELETRÔNICO 24.037/2025	REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de fraldas descartáveis.	26/ AGOSTO/2025	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 13 de agosto de 2025.

Genielson Oliveira de Araújo – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 120/2025-GS/SME, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA MARIA FERNANDES, matrícula nº 08.274-1, para atuar como gestora do Contrato nº 037/2025, e designar o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66309-3, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos, no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20210461615, referente à aquisição de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 122/2025-GS/SME, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, artigos 214 e 216, e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, o prazo obtido pela COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PARA ANÁLISE DE PROCESSOS RELATIVOS A GESTÃO ESCOLAR – CPSPGE/SME, integrada pelas servidoras MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 41.558-8, na função de presidente; ELEIDE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.331-5; MERISE MARIA MACIEL, matrícula nº 44.784-6, como membros, e KLÉBIA RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 16.844-1, como secretária; para apresentação do relatório conclusivo sobre as matérias apuradas no Processo Administrativo nº 20250559750.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFESSORA ANTÔNIA FERNANDA JALLES CNPJ: 18.891.974/0001-78. CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-36. ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, no 3005, loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-410.

OBJETO: o presente Termo aditivo tem por objeto o REEQUILIBRIO DE PREÇOS, conforme consta no CONTRATO 03/2024 para atender as necessidades da Unidade de Ensino CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ANTÔNIA FERNANDA JALLES, para os programas FNDE/ PNAE (FEDERAL). VALOR: R\$ 15.484,05 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub- elemento: 07. VIGÊNCIA: 3 de abril a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:

FRANCISCA INGRID DE LIMA ALVES COSTA SILVA – Presidente da UEX

FLAVIO CARVALHO DANTAS – Representante legal da empresa

Natal, 12 de agosto de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFESSORA ANTÔNIA FERNANDA JALLES. CNPJ: 18.891.974/0001-78. CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA.ME. CNPJ: 08.091.529/0001-70. ENDEREÇO: Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, 227- Jardim Potiguar, MACAIBA/RN, CEP: 59.281- 759.

OBJETO: o presente Termo aditivo tem por objeto o REEQUILIBRIO DE PREÇOS, conforme consta no CONTRATO 04/2024/SME para atender as necessidades da Unidade de Ensino CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ANTÔNIA FERNANDA JALLES, para os programas FNDE/ PNAE (FEDERAL).

VALOR: R\$ 6.070,10 (seis mil e setenta reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07. VIGÊNCIA: 8 de abril a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS

FRANCISCA INGRID DE LIMA ALVES COSTA SILVA – Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE ANDRADE – Representante legal da empresa.

Natal, 12 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROFESSORA MARIA ILKA SOARES DA SILVA

CNPJ: 23.146.613/0001-37.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Décima, nº 14, Sítio Bela Vista, Extremoz/RN - CEP: 59575-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 4.493,25 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três e reais e vinte cinco centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAP E PNAC PARCIAL Fonte: 1111.0000 / 1122.0000

Elemento de Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de março a 31 de agosto de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA PAULA CAVALCANTI DE LIMA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA ILKA SOARES DA SILVA

CNPJ: 23.146.613/0001-37.

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES - CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 2.981,77 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAP E PNAC PARCIAL Fonte: 1111.0000 / 1122.0000

Elemento de despesa: 3.3.50.41;

VIGÊNCIA: 1º de julho a 31 de julho 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA PAULA CAVALCANTI DE LIMA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA ILKA SOARES DA SILVA

CNPJ: 23.146.613/0001-37.

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES - CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 5.218,81 (cinco mil, novecentos e dezoito reais e oitenta um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAP E PNAC PARCIAL Fonte: 1111.0000 / 1122.0000

Elemento de despesa: 3.3.50.41; despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: 1º de agosto 2019 a 30 de setembro 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

ANA PAULA CAVALCANTI DE LIMA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 9 de agosto de 2019.